



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 237

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 09 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 188/2017 de 13 de outubro de 2017, referente a Licença sem vencimento da Servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA, Orientadora Educacional, matrícula nº 1041, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 09 de novembro de 2017.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional